



**PARECER Nº 1102, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE A MOÇÃO Nº 534, DE 2024**

De autoria do Deputado Ricardo Madalena, a moção em epígrafe, amparada pelo artigo 154 do Regimento Interno, objetiva aplaudir a equipe da TV e Rádio Câmara Assis pela organização e cobertura exemplares do debate com os candidatos a Prefeito de Assis.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do artigo 31, I e § 8º, c.c. art. 33, II do Regimento Interno do Regimento Interno.

Da análise da propositura, verificamos que a homenagem a equipe da TV e Rádio Câmara de Assis é justa e merecida.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis, conclusivamente, à Moção nº 534/2024.

Milton Leite Filho – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS
TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Luiz Fernando T. Ferreira – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável à moção
Paulo Mansur	Favorável à moção
Alex Madureira	Favorável à moção
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável à moção
Luiz Claudio Marcolino	Favorável à moção
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável à moção
Rogério Santos	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção
Capitão Telhada	Favorável à moção